



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 510, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUCIANO RAIMUNDO
FEIJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 627/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor possui direito somente a 24 dias de férias devido a faltas injustificadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Luciano Raimundo Feijo**, Recreacionista, matrícula n° 4258-7, por 24 dias a contar de 04/03/2024 referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 até 01/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 04/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/